

=PORTARIA Nº 687=

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Abmunicipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

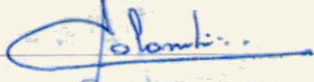
Readaptar o Srº JAIR JANNUZZELLI, no cargo de, Correntista da Receita, na forma do art. 2º da Lei nº 618, de 31 de agosto de 1967 e atribuir-lhe a função gratificada F.G.-5, de conformidade com o disposto no art. 7º, e respectivo Anexo 2 da mesma lei, a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. Ab. de Lorena, 28 de setembro de 1967.

=Prefeito Abmunicipal=

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Abmunicipal, aos 28 dias do mês de setembro de 1967.

  
=Diretor Geral da Secretaria=